

PORTARIA Nº 074/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Heverly Moraes, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 25.385.634-3,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação a servidora **Heverly Moraes**, RG nº 5X9X9X5X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 13/07/2026 a 10/10/2026, conforme constante no processo nº 25.385.634-3.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná